



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 24 de novembro de 2023.

RESOLUÇÃO 48/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016.

RESOLVE:

Alterar a data da reunião Ordinária do CMAS-Salto programada para dia 13 de dezembro de 2023 às 8h30m, ficando para o dia **06 de Dezembro de 2023** às 08h30 no CREAS Salto, sito a Rua Joaquim Nabuco nº 11 – Centro/Salto.

Juliana de Sousa Ramalho
Presidente do CMAS-Salto/2023